

**EDITAL PGM ESTÁGIO NÃO FORENSE Nº 16, DE 27 DE  
FEVEREIRO DE 2024**

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, **CONVOCA**, nesse ato, os candidatos aprovados no 1º Exame de Seleção para o Programa de Estágio Não Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
39º	Maria Cecília Chargas Barbier Rolim
40º	Camilla Oliveira Freire

**1.1.** Os candidatos acima arrolados deverão enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item **VII** do EDITAL PGM ESTÁGIO NÃO FORENSE Nº 01 DE 18 DE ABRIL DE 2023, ANEXADAS em PDF, para o e-mail **cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br**, com **ASSUNTO: CONVOCAÇÃO ESTÁGIO NÃO FORENSE**, até o dia **01 DE MARÇO DE 2024**:

- a) . Declaração da Faculdade de Direito, oficial ou reconhecida, de matrícula do estudante em período que seja no mínimo o 3º.
  - b) Declaração de que não sofreu penalidade disciplinar;
  - c) Histórico escolar atualizado;
  - d) Currículo atualizado, dispensando-se esse requisito caso o interregno entre a inscrição e a convocação seja inferior a 2 meses;
  - e) Dados bancários para recebimento da bolsa.
- F) Na hipótese de o candidato não apresentar algum dos documentos previstos no item 25 no prazo regulamentar, este passará a ocupar a última colocação da classificação final, passível de uma outra convocação.

**1.2.** Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexa ao e-mail **cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br**, com o assunto: **DESISTÊNCIA ESTÁGIO FORENSE**.

**1.3.** Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua reclassificação para o final da listagem, poderão fazê-lo, em petição



também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa ao e-mail [cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br](mailto:cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br), com o assunto: **FINAL DE FILA ESTÁGIO FORENSE**.

- 1.4. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame.
- 1.5. Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexa ao e-mail [cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br](mailto:cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br), com o assunto: **DESISTÊNCIA**
- 1.6. Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua reclassificação para o final da listagem, poderão fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa ao e-mail [cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br](mailto:cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br), com o assunto: **FINAL DE FILA ESTÁGIO FORENSE**
- 1.7. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame

Niterói, 27 de fevereiro de 2024.

**Francisco Miguel Soares**

Procurador Geral do Município